

## **PORTARIA N° 958/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto n° 4164, de 09/12/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n° 12670/2025, Processo n° 613/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS MELO matrícula n° 157992 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 3/11/2025 a 2/3/2026.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 3/3/2026 a 1º/5/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral